Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 363/2014

"Dispõe sobre o funcionamento dos semáforos após as 24:00 horas no Município de São João da Boa Vista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1° - Os semáforos instalados no Município de São João da Boa Vista funcionarão somente com sinal de alerta (pisca-pisca no amarelo), das 24:00 horas até às 5:00 horas do dia seguinte.

Art. 2° - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta dias), após sua publicação.

Art. 3° - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de novembro de 2.014.

RUI NOVA ONDA
VEREADOR - PV

JUSTIFICATIVA:- Este projeto de lei tem por objetivo fazer com que os semáforos instalados no Município de São João da Boa Vista, funcionem somente com o sinal amarelo, de forma piscante como atenção, das 24:00 horas às 5:00 horas do dia seguinte.

Uma das questões que mais preocupam os sanjoanense é a questão da segurança. A vasta extensão da cidade aliada à falta de pessoal e recursos públicos gera a sensação de insegurança nos munícipes.

Em São João da Boa Vista, segundo noticiários estatísticos, muitos dos assaltos ocorrem nos cruzamentos durante a madrugada, enquanto os veículos estão parados com o sinal vermelho aguardando o sinal verde para passagem.

Tentando escapar desses assaltos durante as madrugadas, motoristas constantemente, burlam o sinal vermelho, colocando em risco não só suas vidas, como também as de outrem.

Em total desrespeito às leis de trânsito, muitos motoristas não respeitam o sinal semafórico, avançam durante o sinal vermelho de forma proibida causando acidentes terríveis.

Melhor exemplo não há como a notícia vinculada em 04 de março de 2013, no Jornal Folha de S. Paulo:

"Motorista que atropelou e matou menina no Brooklin é preso em SP. O motorista de um micro-ônibus foi preso em flagrante na madrugada desta segunda-feira (4) após atropelar e matar uma adolescente de 16 anos no Brooklin Paulista, bairro nobre da zona sul de São Paulo. A vítima estava na garupa de uma moto quando foi atingida.

Após o acidente, Monique Cristina Ferreira Santos ficou inconsciente e chegou a ser encaminhada ao pronto-socorro do Hospital das Clínicas, mas não resistiu aos ferimentos. O motoboy, de 38 anos, que dirigia o veículo também se feriu. Ele recebeu medicação e foi encaminhado ao hospital São Paulo, onde ficou em observação.

Segundo a CET (Companhia de Engenharia de Tráfego), o acidente ocorreu na Rua Ribeiro do Vale, próximo ao cruzamento com a avenida Jornalista Roberto Marinho.

De acordo com o depoimento de testemunhas à polícia, o motorista do ônibus desrespeitou o sinal vermelho, bateu na moto e não parou para prestar socorro.

Com o sinal semafórico de forma piscante no amarelo como atenção, todos os usuários de ambos os lados das vias diminuirão a velocidade de seus veículos para cruzá-las, o que consequentemente evitará ou ao menos diminuirá possíveis acidentes.

A mudança nos semáforos não acabará com a onda de violência e assaltos a motoristas, pois, assaltos no trânsito também ocorrem durante o dia, não só em cruzamentos, mas, também quando há congestionamento. No entanto, é de se considerar que, no horário das 23:00 horas muitos jovens estudantes, de ensino médio e universitários saem das escolas e transitam pelas ruas até chegarem em suas residências, de modo que a medida poderá evitar o aumento do número de assaltos.

Há muita violência nos cruzamentos, não só aos motoristas e seus acompanhantes, mas também, o próprio veículo. Assaltantes não dão nenhum valor à vida, agindo muitas vezes perversamente e a sangue frio para roubar apenas um relógio, um celular, etc.

Com este projeto de lei, não pretendemos resolver toda a violência no trânsito, no entanto, é possível diminuir a onda de assaltos, e evitar que a monstruosidade dos perversos, em fração de minutos, acabarem com vidas de cidadãos, pais de famílias ou filhos amados, além de fazer com que usuários diminuam a velocidade de seus veículos evitando possíveis acidentes.

Destarte, verificado o relevante interesse público e social demonstrado na presente proposta, visando contribuir para que se diminuam os assaltos, violência e acidentes de trânsito no Município de São João da Boa Vista, solicito e espero o apoio de meus Pares para a sua aprovação.